

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: RANCHO ALEGRE CNPJ: 75.829.416/0001-16

Endereço: Avenida Brasil, 256

UF: PR CEP: 86.290-000 Telefone: (43) 3540-1311

Conta Corrente: Banco: Brasil Agência: 04006 Praça de Pagamento: Ural - PR
Nº 90002-8

Responsável: Edson Dominciano Corrêa CPF: 308.938.109-59

Cl/Órgão Expedidor: SSP/PR Cargo: Prefeito Municipal Função: Administração

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome: Associação Produtores de Rancho Alegre CPF ou CNPJ: 07.846.109.0001/93

Endereço: Avenida Brasil, nº 351 CEP: 86290 - 000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Os produtores do município de Rancho Alegre estão assentados sobre solos de origem basáltica (litólicos, nitossolos e latossolos) que pelos anos de exploração, sofreram erosão do solo e exploração das atividades agrícolas. Culturas como algodão, milho e café reduziram a capacidade produtiva, obrigando-os a recuperar as áreas atuais com corretivos (calagem, fosfatagem e gessagem). Os agricultores familiares tem como principais atividades o cultivo de grãos, banana, horticultura. Com produção também de pupunha, palmeira real, café e bovinocultura de leite.

A melhoria destes solos também se faz com terraceamento, integração lavoura-pecuária, evitar área de pousio, dentre outras atividades que minimizem o impacto das chuvas, com a recuperação destes solos teremos melhor fertilidade e conseqüentemente maior produção.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1.00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	700	toneladas	95,00	66.500,00

Total (R\$) 66.500,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	70	0	70

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 90002-8 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

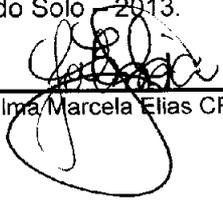
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Imediato	5 dias
Definição dos Beneficiários	Imediato	5 dias
Definição do Técnico Responsável	Imediato	Na assinatura final da página
Levantamento de Documentos	Imediato	Na assinatura final da página
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	450 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	450 dias	480 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

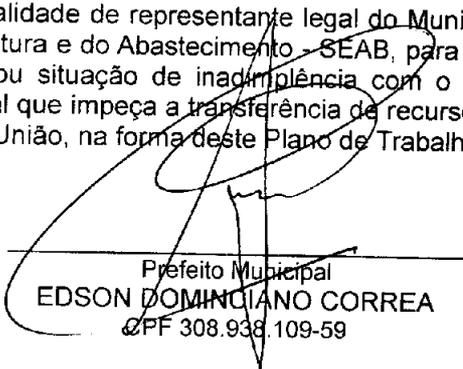
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Joella Marcela Elias CREA PR 91960/D

Local: Rancho Alegre Data: 23/04/2013


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
EDSON DOMINGIANO CORREA
CPF 308.938.109-59

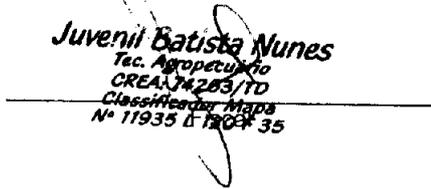
Data: 23/04/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

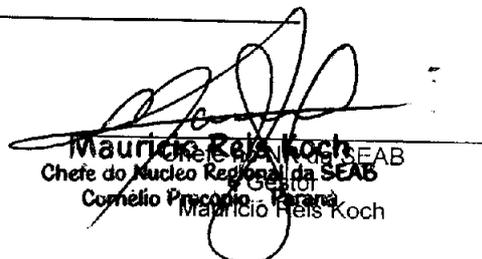
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: P. Princesa do Sul, 2013

Data: _____



Juvenil Batista Nunes
Tec. Agropecuário
CREA 174283/TO
Classificador Maps
Nº 11935 B 1302K 35



Maurício Reis Koch
SEAB
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cornélio Príncipe, Paraná
Maurício Reis Koch